

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CBH PIRACICABA Nº 01/2025 RETIFICAÇÃO 01

PROCESSO ELEITORAL DA DIRETORIA - MANDATO 2025-2027

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os membros da comissão eleitoral, indicados pela <u>Deliberação Normativa nº 121/2025</u>, tornam público o Edital de Convocação para o processo eleitoral dos cargos da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba mandato 2025-2027.
- 1.2 Compete à Comissão Eleitoral a coordenação do processo eleitoral bem como a prática de todos os atos e decisões: habilitação das chapas, julgamento de recursos, divulgação dos resultados, entre outros pertinentes à condução do processo.
- 1.3 Toda documentação e atos pertinentes ao processo eleitoral serão encaminhados aos conselheiros por e-mail e divulgados na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br).

2. DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

- 2.1 Conforme previsto no Regimento Interno, a Diretoria é composta pelos seguintes cargos:
 - a) Presidente
 - b) Vice-Presidente
 - c) Secretário
 - d) Secretário Adjunto
- 2.2 Os mandatos dos membros da Diretoria serão de 2 (dois) anos, sendo que os cargos pertencem à Plenária e não às instituições.

3. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

- 3.1 Os conselheiros interessados em ocupar um cargo da Diretoria do Comitê deverão se articular em chapas dentre os membros titulares, vedada a participação de um mesmo candidato em chapas distintas.
- 3.2 Cada membro da Diretoria poderá ser reeleito 1 (uma) única vez consecutiva na mesma função, sendo assim, o conselheiro que esteja ocupando um determinado cargo de diretoria pelo segundo mandato consecutivo não poderá se candidatar para o mesmo cargo.





- 3.3 Deverá ocorrer alternância dos representantes dos segmentos na ocupação dos cargos de diretoria, conforme Anexo I, exceto nos casos de reeleição.¹
- 3.4 As chapas devem, obrigatoriamente, ser compostas por pelo menos 3 (três) segmentos distintos dentre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Sociedade Civil e Usuários de Recursos Hídricos.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A Chapa interessada em participar do Processo Eleitoral deverão realizar inscrição mediante envio de indicação dos nomes aos cargos de presidente, vice-presidente, secretário e secretário adjunto, bem como um Plano de Trabalho com propostas voltadas para a melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê.
- 4.2 O Plano de Trabalho deverá conter introdução, metas e cronograma de execução para o período de 2 (dois) anos.
- 4.3 Os documentos mencionados no item 4.1, necessários para a inscrição, deverão ser enviados exclusivamente pelo e-mail <u>secretariaexecutiva@agedoce.org.br</u> até 10 (dez) dias antecedentes à data estabelecida para reunião de eleição e posse, conforme cronograma apresentado no Anexo II.
- 4.4 Após análise das inscrições, a Comissão Eleitoral encaminhará o Resultado Preliminar para o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) publicar na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br), para consulta de quaisquer interessados.
- 4.5 No caso de não haver inscrição no prazo previsto no cronograma (Anexo II), a Comissão Eleitoral deverá retificar o cronograma prorrogando o prazo de inscrições por mais 05 (cinco) dias e, consequentemente as demais etapas.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 A partir da data da divulgação do resultado, qualquer interessado poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias corridos.
- 5.2 O recurso deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral para o e-mail secretariaexecutiva@agedoce.org.br até as 23h59min (horário de Brasília) da data-limite



Documento assinado eletronicamente por: GERALDO MAGELA GONÇALVES, Luiz Cláudio de Castro Figueiredo, Anderson Jesus de Paula

A autenticidade deste documento protocolo 6967E3-19092025 pode ser verificada no site https://sigad.agevap.org.br/agedoce/assinatura/#/consulta?protocolo=6967E3-19092025

¹ Redação alterada para adequação ao Regimento Interno do CBH-Piracicaba



estabelecida no cronograma constante no Anexo II.

5.3 Havendo recurso, a Comissão Eleitoral procederá o julgamento e encaminhará Resultado Final para o Igam publicar na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br).

6. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

- 6.1 As votações serão abertas e nominais.
- 6.2 Será eleita e imediatamente empossada a chapa que obtiver 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos válidos.
- 6.3 Em caso de empate, será empossada a chapa do candidato à presidência que estiver há mais tempo no exercício das funções de conselheiro do Comitê, permanecendo o empate, será eleita a chapa do candidato à presidência que for mais idoso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Itabira/MG, 19 de setembro de 2025

(assinado eletronicamente)

ALINE DIAS LOURDES

Poder Público Estadual

(assinado eletronicamente)

ANDERSON JESUS DE PAULA

Poder Público Municipal

(assinado eletronicamente)

LUIZ CLÁUDIO DE CASTRO FIGUEIREDO

Usuários

(assinado eletronicamente)

GERALDO MAGELA GONÇALVES

Sociedade Civil





ANEXO I – RETIFICADO

ALTERNÂNCIA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS

Comitês / Cargos da Diretoria	Pode reeleição?
CBH Piracicaba (DO2)	
Presidente	N
Vice-presidente	S
Secretário S	
Secretário-adjunto	S

Legenda:	
S	SIM
N	NÃO
	CARGO VACANTE. SOMENTE O REPRESENTANTE ANTERIOR PODE SER REELEITO.





ANEXO II

CRONOGRAMA - RETIFICADO

Prazo para Inscrição	Até 29/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar de análise das chapas inscritas	30/09/2025
Prazo para interposição de recursos	02/10/2025
Resultado da análise dos recursos e divulgação final das Chapas Habilitadas	03/10/2025
Reunião plenária para eleição e posse	08/10/2025 ²



² Por questões operacionais e logísticas, a data da reunião de posse foi alterada.